

Festa de Iemanjá retorna às águas do Rio Vermelho

Este ano, as homenagens à Rainha do Mar completam 100 anos de tradição no bairro boêmio

POR: QUÉZIA SILVA ESTAGIARIA

O encontro do céu com o poderoso mar é uma das mais belas vistas. O azul predomina não somente nelas, mas também está presente nas vestes e nas flores de quem vai à praia do Rio Vermelho saudar a Rainha das águas. Nos anos de 2021 e 2022 a tradicional festa de Iemanjá precisou dar uma pausa devido às restrições da pandemia da covid-19. Hoje (2), a festa retorna junto com a alegria de centenas de devotos baianos e também turistas. As homenagens à Iemanjá são realizadas principalmente por pescadores e pelo povo de santo, isso porque a orixá é conhecida por proteger os seres humanos dos perigos do mar.

O tema da festa deste ano é: "Odojá, 100 anos de Festa e Reverência a Iemanjá". O ponto alto dos festejos é a entrega dos presentes à mãe das águas que é feita na praia do bairro do Rio Vermelho. Velas e flores brancas ou azuis, comidas a exemplo do

manjar e da canjica, pratos que levam peixe em suas receitas e bebidas, como o champanhe são algumas das oferendas que a senhora dos oceanos mais gosta de receber. Além disso, espelhos e jóias a exemplo de anéis e colares também podem ser presenteados à Iemanjá. Os preparativos da festa são feitos na Casa de Iemanjá pelos colaboradores da Colônia de Pescadores.

A Dofona de Yemanjá, Dillianne Aquino, de 26 anos, revela o que a Rainha das águas representa para ela e também fala sobre como vai fazer as oferendas. "Iemanjá representa para mim meu oxigênio, meu tudo. Desde pequena eu descobri que sou dela. Tudo que sou, que pretendo ser, e que serei, tudo vem dela. Vou participar sim da festa à Iemanjá, mas de uma forma mais interna, no meu Axé. Farei alguns rituais e levarei também presentes para ela ainda neste mês", declarou a jovem.

Em comemoração ao centenário das homenagens à rainha do mar, a Colônia dos Pescadores Z-01, no bairro do Rio Vermelho, pasará a abrigar uma escultura



Foto - Romildo de Jesus

PEDIDOS

Muita gente já se antecipou e visitou a Colônia de Pescadores

de Iemanjá negra, que representa o padrão de beleza africano da orixá. A escultura metálica foi confeccionada a partir de uma mistura de resina de vidro e mármore. A Iemanjá negra, que tem 1,40 metros de comprimento, foi assinada pelo artista Rodrigo Siqueira.

TRADIÇÃO

Em 1923, um grupo de pescadores teve a ideia de dar

presentes à Iemanjá. Na época, viver da pesca estava sendo difícil, pois havia grande escassez de peixes. Desde aquele tempo até hoje, os pescadores e também marisqueiras continuam agradecendo e pedindo à Rainha dos Oceanos que lhes conceda um mar tranquilo e muitos peixes. Este ano, especialmente a festa popular completa 100 anos de tradição e muita devoção.

SERVIÇO

Estado economiza R\$ 9,4 bilhões desde 2015

O governo baiano obteve uma economia real de R\$ 9,4 bilhões entre 2015 e 2022 ao promover o controle de despesas com a manutenção do setor público estadual, a exemplo de contas de consumo, combustíveis, contratos de prestação de serviços e viagens. Mesmo com a volta da inflação, a economia obtida pelo Estado aumentou cerca de R\$ 400 milhões em 2022. De acordo com a Secretaria da Fazenda do Estado (Sefaz-BA), o valor que deixou de

ser gasto com o custeio da máquina pública ao longo dos últimos oito anos ajudou a preservar o equilíbrio das contas, a realizar mais investimentos e a ampliar e melhorar os serviços públicos. Economizar com as chamadas atividades-meio para assegurar mais recursos diretamente voltados para o atendimento às demandas da população é o principal objetivo da política de Qualidade do Gasto do Governo do Estado, explica o secretário estadual da Fazenda,

Manoel Vitorio. "O dinheiro economizado não só contribui para a saúde das contas públicas como é aplicado diretamente na melhoria da prestação de serviços pelo Estado e na realização de novos investimentos em áreas como saúde, educação, segurança e infraestrutura", observa o secretário.

ESTRATÉGIA

A orientação do governador Jerônimo Rodrigues, observa Vitorio, é que haja um

aprofundamento desta estratégia com vistas a permitir que o Estado siga atuando em prol dos baianos. "A preservação do equilíbrio das contas públicas para que o Estado possa continuar priorizando o atendimento a demandas urgentes da população baiana, como agora acontece com o grave desafio da fome, foi a primeira orientação que recebemos do governador Jerônimo Rodrigues. Então, daremos continuidade a esta filosofia de trabalho", afirma.

ARTIGO

Antonio Luiz Diniz

O HAM é um símbolo de amor ao próximo

Inaugurado em 2 de fevereiro de 1952, o Hospital Aristides Maltez (HAM) completa hoje 71 anos. Referência no tratamento de câncer no país, a entidade filantrópica tem grandes serviços prestados à comunidade da Bahia, atendendo pacientes de 417 municípios.

O hospital foi idealizado pelo professor Aristides Maltez, catadrático de Ginecologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, que sonhava em acabar com o sofrimento da mulher baiana portadora de câncer do colo uterino.

Em toda à sua existência, o HAM nunca deixou de funci-

onar um dia sequer. E o melhor: o atendimento é 100% através do SUS. Mais de 4 mil pessoas são atendidas, diariamente, e, em média, são realizados, anualmente, 4,3 milhões de procedimentos. Em seus registros, tem também pacientes de outros estados como Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Maranhão e até do Pará. Com a ajuda de 52 companheiros Aristides Maltez fundou a Liga Bahiana Con-

tra o Câncer (LBCC), a segunda entidade, em todo o Brasil, com o propósito de atender às mulheres com esta doença que padeciam pelas ruas da cidade.

Enquanto atendia as suas pacientes no Hospital Santa Isabel, o professor Aristides Maltez fazia campanhas em busca de recursos para a construção do prédio, onde funcionaria o Instituto de Câncer da Bahia. Até que em 1939, chamado para fazer uma cirurgia delicada e coroada de

êxito no Interventor da Bahia, Landulpho Alves, o professor Aristides Maltez recusou-se a receber os seus honorários. Como o Interventor insistia em pagar pela cirurgia, acabou ouvindo um desafio:

"Se alguma coisa queira V. Exª fazer por mim, faça pelos cancerosos carentes e nos ajude a completar os recursos que a Liga Bahiana Contra o Câncer possui, para a construção do Instituto de Câncer da Bahia".

Depois deste pedido,

Landulpho Alves determinou a emissão de bônus do Tesouro Estadual, no valor de \$103,50 contos de reis, que se juntaram aos \$196,50 contos de reis obtidos em campanhas, através de quermesses, chás, livros de ouro e outras atividades sociais da época.

Os recursos foram utilizados para aquisição da Chácara Boa Sorte, no bairro de Brotas, onde, em 20 de outubro de 1940, foi lançada a pedra fundamental do Instituto de Câncer da Bahia. Na ocasião, o Prof. Aristides Maltez destacou o seu compromisso com os carentes e os desvalidos, ao dizer:

"A semente do carvalho está lançada. A sua sombra não será, porém, mais para mim. Servirá, sim, para dar abrigo aos cancerosos pobres da Bahia".

Em toda porta que batia, ele repetia uma frase, que entrou para a história: "Nada peço para mim. E, por esse motivo, não me acanhe em pedir. É bem possível que nada possamos ver daquilo que pretendemos fazer. Mas que importa? Não trabalhamos para nós; outros prosseguirão; o caminho está aberto".

Infelizmente, o idealizador da grande obra não pode ver o seu sonho realizado, pois faleceu em janeiro de 1943 e num gesto de gratidão dos seus companheiros fundadores da Liga Bahiana Contra o Câncer, o nome do novo equipamento médico foi denominado Hospital Aristides Maltez.

O hospital começou a funcionar com 15 leitos e atualmente ocupa uma posição de destaque no cenário nacional, na luta contra o câncer. Possui equipamentos de ponta, assim como os principais hospitais do mundo, tendo se tornado um centro de excelência, dentro do que foi preceituado pelo seu fundador.

O Hospital Aristides Maltez (HAM) mantém até hoje sua tradição em dar total atenção às pessoas carentes. É um símbolo de amor ao próximo, da filantropia nacional, e por isso, goza de grande conceito junto à comunidade baiana.

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 00.389.481/0001-79 - NIRE 293.000.350-41

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A., Realizada em 26 de Janeiro de 2023

1. Data, Horário e Local: 26 de janeiro de 2023, às 11:00 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), coordenada pela LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), com sede na Rua da Alfazema, 761, Ed. Iguatemi Business & Flat, sala 703, 7º andar, lojas 29, 30 e 31 – Térreo, Caminho das Árvoreas, CEP 41.820-710, na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

2. Convocação: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença dos titulares das debêntures representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para colocação privada, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), conforme artigos 71, §2º e 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e nos termos da Cláusula 8.3.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada, da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.", datado de 13 de junho de 2020 ("Escritura Original"), conforme aditada pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.", celebrado em 08 de julho de 2021 ("Primeiro Aditamento"), pelo "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.", celebrado em 21 de dezembro de 2021 ("Segundo Aditamento") e pelo "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.", celebrado em 05 de outubro de 2022 ("Terceiro Aditamento"), e quando em conjunto com a Escritura Original, o Primeiro Aditamento e o Segundo Aditamento, simplesmente "Escritura de Emissão".

3. Presença: Presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Debenturistas presente no Anexo I desta Assembleia. Presentes ainda os representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e os representantes da Emissora.

4. Composição da Mesa: Presidente: Alexandre Mathews Sturm Coutinho; e Secretário: André Passos Miranda.

5. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre a autorização para: (i) a realização da incorporação pela Emissora de sua subsidiária integral, LM Transportes Serviços e Comércio Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rodovia BR 324, Km 8,5, nº 8.798, Porto Seco Pirajá, CEP 41233-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.672.885/0001-80, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 29200381924 perante a JUCEB ("Subsidiária Integral"); (ii) o afastamento da Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 5.4.1.4, inciso (xii), da Escritura de Emissão, em razão da incorporação, pela Emissora, da Subsidiária Integral; e (iii) que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, restando claro não ser necessária qualquer alteração na Escritura de Emissão, conforme aditada de tempos em tempos, ou no "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Veículos em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 18 de junho de 2020, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Garantia") tendo em vista que, na data de hoje, não existem veículos de propriedade da Subsidiária Integral alienados fiduciariamente em garantia, no âmbito da Emissão. **6. Abertura:** Inicialmente, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das S.A., e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado pela Emissora e pelos Debenturistas que tais hipóteses inexistem. O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato do representante dos Debenturistas presentes, declarando o Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia. **7. Deliberação:** Análises e discussões as matérias constantes da ordem do dia, os Debenturistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, autorizaram: (i) a realização da incorporação pela Emissora da Subsidiária Integral, conforme acima qualificada; (ii) o afastamento da Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 5.4.1.4, inciso (xii), da Escritura de Emissão, em razão da incorporação pela Emissora de sua Subsidiária Integral; e (iii) que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações acima, restando claro não ser necessária qualquer alteração na Escritura de Emissão ou no Contrato de Garantia, tendo em vista que, na data de hoje, não existem veículos de propriedade da Subsidiária Integral alienados fiduciariamente em garantia, no âmbito da Emissão. **8. Disposições Gerais:** As deliberações desta Assembleia se restringem à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Garantia, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures, incluindo, sem limitação, o fato que a Emissora sucederá à Subsidiária Integral, a título universal, em relação a todos os bens, direitos, ações, deveres, obrigações, ônus e responsabilidades de titularidade da Subsidiária Integral, os quais serão incorporados pela Emissora. Em virtude do exposto acima e independentemente de quaisquer outras disposições da Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Garantia, os Debenturistas, neste ato, eximem o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades e prejuízos em relação às deliberações e autorizações desta Assembleia. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão e do Contrato de Garantia não deliberados na presente Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. O Agente Fiduciário informa, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor e/ou procurador dos Debenturistas ao tomar decisões no âmbito da presente Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável. Todos os termos aqui utilizados e não definidos devem ser interpretados conforme definições constantes da Escritura de Emissão ou do Contrato de Garantia, conforme aplicável. **9. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente Ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. Salvador, 26 de janeiro de 2023. Alexandre Mathews Sturm Coutinho - CPF/ME: 012.666.287-89 - Presidente; André Passos Miranda - CPF/ME: 668.337.955-68 - Secretário. Emissora: LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.: Nome: André Passos Miranda - Cargo: CFO - CPF: 668.337.955-68; Nome: Ricardo Soeiro dos Santos Cunha - Cargo: CEO - CPF: 129.084.298-65. Agente Fiduciário: Nome: Bruno Ivonez Borges Alexandre - Cargo: Procurador - CPF: 089.729.846-20; Nome: Alex de Andrade Freitas - Cargo: Procurador - CPF: 430.393.928-59. JUCEB nº 98333556 em 30/01/2023. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TELEVISÃO ITAPOAN S/A

CNPJ nº 15.122.492/0001-65 - NIRE 29300010936

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os acionistas para AGE, a ser realizada em 10/02/2023, às 10h00, à R. Jardim Federação nº 81, Federação, Salvador/BA, para deliberarem sobre: (i) autorização e/ou ratificação para permitir a diretoria a celebrar contratos de compra e venda e alienação fiduciária de imóveis; e (ii) outros assuntos de interesse da Companhia. Salvador, BA, 01/02/2023. A Diretoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Paramirim, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto Chamamento Público para credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços e procedimentos médicos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 06/02/2023, das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal de Paramirim, localizada na Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim-BA, permanecendo em aberto para qualquer novos interessados. Edital e informações: <https://www.procedebahia.com.br/ba/paramirim/>, Fone: (77) 3471-4026 - Ronaldo Alves Lopes – Presidente da CPL. Paramirim/BA, 01 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ Nº. 13.698.774/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 014/2023. Contrato nº: 010/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. **Contratada:** A M SILVA DECORAÇÕES. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Ornamentação, incluindo Buffet, Coquetéis e Bebidas não alcoólicas, bem como equipamentos de Sonorização e Palco, que serão destinados aos participantes da Jornada Pedagógica de 2023, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente Termo de Referência de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal de Euclides da Cunha-BA. **Vigência:** Da data de sua assinatura em 31 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. **Valor:** R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). **Órgão:** Secretaria Municipal da Educação; **Projeto Atividade:** 2016-Manutenção da rede de Educação Básica -Ensino fundamental. **Elemento Despesa:** 339039.00 – Outros Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica. **Fonte:** 1500/1541. LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS -PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP ID Nº 985444

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.1652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 001/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, kits de higiene pessoal e kits de limpeza, destinadas às famílias em estado de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 15 de fevereiro de 2023, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 01 de fevereiro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.